



COMISSÃO ESPECIAL – CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

REQUERIMENTO Nº DE 2019

(Do Senhor Luiz Carlos)

Solicita realização de Seminário no Estado do Amapá para debater sobre o Projeto de Lei nº 8045 de 2010, do Senado Federal, que trata do “Código de Processo Penal” (revoga o decreto-lei nº 3.689, de 1941. Altera os decretos-lei nº 2.848, de 1940; 1.002, de 1969; as leis nº 4.898, de 1965, 7.210, de 1984; 8.038, de 1990; 9.099, de 1995; 9.279, de 1996; 9.609, de 1998; 11.340, de 2006; 11.343, de 2006) e apensados.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Seminário para debater sobre o Projeto de Lei nº 8045 de 2010, do Senado Federal, que trata do “Código de Processo Penal” (revoga o decreto-lei nº 3.689, de 1941. Altera os decretos-lei nº 2.848, de 1940; 1.002, de 1969; as leis nº 4.898, de 1965, 7.210, de 1984; 8.038, de 1990; 9.099, de 1995; 9.279, de 1996; 9.609, de 1998; 11.340, de 2006; 11.343, de 2006) e apensados.

A realização do Seminário será na capital do Estado do Amapá, Macapá/AP, com local, data e convidados a serem definidos.

JUSTIFICATIVA

A realização do Seminário em Macapá/AP terá a finalidade de debater acerca do teor do PL nº 8045 de 2010, do Senado Federal, objetivando contribuir quando da elaboração do parecer sobre o “Código de Processo Penal” em razão da alteração que deseja promover.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS
Deputado Federal – PSDB/AP